

EDITAL ERI/UEPG Nº 15/2025

INSCRIÇÃO PARA CONCESSÃO DE BOLSA ALUNO DE GRADUAÇÃO NÍVEL 1 DO PROGRAMA “POLÍTICA DE INTERNACIONALIZAÇÃO EM CASA NAS INSTITUIÇÕES ESTADUAIS DE ENSINO SUPERIOR DO PARANÁ” DO ESCRITÓRIO DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS DA UEPG

A Universidade Estadual de Ponta Grossa – UEPG, por intermédio do Escritório de Relações Internacionais - ERI, torna público o Edital de seleção de bolsista Aluno de Graduação - Nível 1 (30 horas) para atuar no Escritório de Relações Internacionais da UEPG, financiado pela Unidade Gestora do Fundo Paraná, da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior do Paraná, segundo os termos aqui estabelecidos.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

O presente Edital visa fomentar a política da Internacionalização em Casa na Universidade Estadual de Ponta Grossa, como estratégia fundamental para o desenvolvimento acadêmico, científico e tecnológico do estado, em especial ao apoio e fortalecimento das ações de internacionalização por meio da seleção de um bolsista Aluno de Graduação - Nível 1 (30 horas) pelo período de 15 meses (outubro de 2025 a dezembro de 2026).

2. DO OBJETIVO

Expandir e fortalecer o processo de internacionalização da Universidade Estadual de Ponta Grossa – UEPG, por meio da contratação de um bolsista Aluno de Graduação - Nível 1 (30 horas), no Escritório de Relações Internacionais – ERI.

3. DO NÚMERO DE BOLSAS E BENEFÍCIOS

Será concedida uma (1) bolsa para profissional graduado, no valor de mil cento e noventa e dois reais (R\$1.192,00) mensais com previsão de início para

outubro de 2025 e término em dezembro de 2026, a depender da liberação de

recurso pela Unidade Gestora do Fundo Paraná, da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior do Paraná.

4. DO PERFIL DO CANDIDATO

- 4.1 Aluno de graduação de Licenciatura em Letras Português/Espanhol;
- 4.2 Conhecimento da língua espanhola;
- 4.3 Capacidade de expressão escrita e oral na língua portuguesa e língua inglesa;
- 4.4 Conhecimento de ferramentas de mídia digital e de redes sociais;
- 4.5 Conhecimento de ferramentas de gestão como Excel e Word e de navegadores de internet;
- 4.6 Capacidade de planejamento e execução de projetos;
- 4.7 Preferencialmente experiência em processos relacionados à internacionalização;
- 4.8 Não deverá acumular bolsa de qualquer modalidade;
- 4.9 Não deverá possuir vínculo empregatício.

5. DA CARGA HORÁRIA E ATRIBUIÇÕES

- 5.1 Ter disponibilidade para 30 horas semanais presenciais (manhã e/ou tarde);
- 5.2 Elaborar materiais de divulgação institucional;
- 5.3 Participar da organização de eventos de internacionalização;
- 5.4 Buscar oportunidades de bolsas;
- 5.5 Divulgar oportunidades para docentes e discentes;
- 5.6 Auxiliar no trâmite de convênios internacionais;
- 5.7 Orientar alunos em mobilidade internacional;
- 5.8 Auxiliar no processo de acolhimento de professores/pesquisadores e estudantes estrangeiros;
- 5.9 Prestar atendimento a interessados em cooperação internacional;

5.10 Elaborar banco de egressos de alunos internacionais;

5.11 Atualizar documentos utilizados na mobilidade nacional e internacional;

5.12 Outras atividades inerentes ao Escritório de Relações Internacionais.

6. DA INSCRIÇÃO

A inscrição deverá ser realizada exclusivamente por correio eletrônico, com o assunto “Inscrição Bolsa Aluno de Graduação - Nível 1” no endereço eri@uepg.br, até as 13 horas do dia 22 de setembro de 2025, por meio do envio dos seguintes documentos, em formato PDF, com tamanho inferior a 5 Mb cada:

6.1 Formulário de inscrição (Anexo I deste Edital) preenchido e assinado;

6.2 Cópia do RG e CPF;

6.3 Histórico escolar atualizado;

6.4 Documento comprobatório/declaração de experiência profissional na área do Edital; (facultativo);

6.5 Documento comprobatório de conhecimento em línguas estrangeiras (facultativo);

6.6 Certidão de antecedentes criminais atualizada.

7. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

O processo de seleção será realizado pelo Escritório de Relações Internacionais nas seguintes etapas: I) homologação da inscrição (obrigatório), II) análise documental (obrigatório); e III) entrevista conduzida na modalidade presencial (classificatório).

7.1 Somente serão homologadas as inscrições que contenham todos os documentos requeridos neste Edital;

7.2 As entrevistas serão realizadas individualmente com os candidatos com inscrições homologadas;

7.3 Os candidatos aprovados serão divulgados por ordem de classificação.

8. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO E CONVOCAÇÃO DO CANDIDATO

8.1 O resultado final da seleção pelo ERI e a convocação do primeiro

candidato classificado à vaga serão divulgados no dia 29 de setembro de 2025;

8.2 A convocação do primeiro candidato, por ordem de classificação, para apresentação dos documentos originais e assinatura do termo de contrato será no dia 01 de outubro de 2025, às 15 horas, no Escritório de Relações Internacionais, situado na Sala 54, Prédio da Reitoria da UEPG, Campus de Uvaranas, em Ponta Grossa, Paraná. **Essa data é variável, a depender da liberação de recurso para pagamento do bolsista.**

9. DA CIÊNCIA E ACEITAÇÃO DAS NORMAS DO EDITAL

Ao efetuar sua inscrição, o candidato aceita as normas estabelecidas neste Edital.

10. DO CRONOGRAMA

Período	Etapa
De 08/09 a 22/09/2025 (até as 13 horas)	Prazo para submissão da candidatura
23/09/2025	Divulgação do Edital com as candidaturas homologadas e convocação para entrevistas
25/09/2025	Entrevista presencial
26/09/2025	Divulgação do resultado final e convocação para contratação do bolsista selecionado
29/09/2025 até 12:00 (meio dia)	Prazo para apresentação de recursos - resultado final
30/09/2025 até 17:00	Divulgação do resultado final – em caso de recursos
01/10/2025*	Entrega dos documentos originais no ERI para assinatura do contrato
02/10/2025*	Início das atividades no ERI

*Data variável, a depender da liberação do recurso para pagamento do bolsista.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 11.1. A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser prorrogado, revogado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique em direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza;
- 11.2 A UEPG, por meio do Escritório de Relações Internacionais, poderá editar ato específico e se reserva o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital;
- 11.3 A UEPG não se responsabiliza por falhas técnicas durante o processo de inscrição dos candidatos, os quais devem certificar-se da efetivação tanto da inscrição quanto da postagem online dos documentos comprobatórios;
- 11.4 A bolsa concedida não implica em vínculo empregatício com quaisquer dos órgãos financiadores;
- 11.5 O início das atividades do Programa, bem como o pagamento das bolsas, estão condicionados à efetiva celebração do Termo de Cooperação entre a SETI e a Universidade Estadual de Ponta Grossa e a devida liberação de recursos financeiros.
- 11.6 Os casos omissos serão analisados e julgados pelo Escritório de Relações Internacionais da UEPG – ERI;
- 11.7 Informações adicionais poderão ser solicitadas ao endereço eri@uepg.br.

Ponta Grossa, 08 de setembro de 2025.

ASSINADO NO ORIGINAL

Sulany Silveira dos Santos

Diretora do Escritório de Relações Internacionais

Edital No. 15/2025

ESCRITÓRIO DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS

Programa Estruturação da Assessoria de Relações Internacionais

ANEXO I – FORMULÁRIO DE CANDIDATURA

Nome completo:

RG:

CPF:

Link para o currículo Lattes:

Telefones para contato:

E-mail:

Curso de graduação:

Curso de pós-graduação (caso possua):

Síntese motivação à vaga em espanhol e, caso de aplique, sobre experiência profissional na área da vaga (máximo de 300 palavras).

Data:

Assinatura: